

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.346/2025 - Recurso Administrativo, ROP 20/2025, item 3.5.2.1, de 12/12/2025, informo:

Diretor Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Recorrente: Prevent Pharma Ltda.

CNPJ: 36.458.088/0001-37

Processo: 25351.102506/2022-17

Expediente: 0308566/23-0

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 3/2023](#), realizada no dia 8/2/2023, item 2.2.18. [Aresto nº 1.549](#), de 8/2/2023, publicado no DOU nº 29, de 9/2/2023.
- [SJO nº 5/2025](#), realizada no dia 19/2/2025, item 3.2.008.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 93/2025/SEI/DIRE5/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3999343** e o código CRC **ED7061C9**.

Referência: Processo nº
25351.900381/2025-36

SEI nº 3999343